



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
E PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.**

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 –
Duque de Caxias- Estado R. Janeiro tel-98555-0064/97231-2200
Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé-
Delegacia Sindical Piabetá: Av. Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatordcaxias.com.br / email: sindicatordcaxias@hotmail.com

**TABELA DE SALÁRIO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGA SECA
EM GERAL, LOGÍSTICA, ÁGUA, LEITE E DERIVADOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.**

TABELA COM OS 5.98% (CINCO PONTO NOVENTA E OITO POR CENTO).

ATUALIZAÇÃO SALARIAL – A partir de 1º MAIO DE 2026, todos os empregados representados pelo Sindicato Laboral, ora conveniente, vinculados às empresas integrantes da Categoria Econômica, acima especificada, terão os seguintes pisos salariais:

FUNÇÕES	SALARIO MENSAL	DIÁRIA	HORA NORMAL	H. EX. 50%
MOTORISTA DE BI-TREM	RS 3.275,06	RS 109,17	RS 14,89	RS 22,33
MOTORISTA DE CARRETA	RS 3.040,23	RS 101,34	RS 13,82	RS 20,73
MOTORISTA DE BETONEIRA / MUNK	RS 2.756,05	RS 91,86	RS 12,53	RS 18,79
MOTORISTA OP. GUINCHO PESADO (ACIMA DE 10 TON.)	RS 2.703,67	RS 90,13	RS 12,29	RS 18,43
MOTORISTA OP. GUINCHO LEVE (ABAIXO DE 10 TON.)	RS 2.467,12	RS 82,24	RS 11,21	RS 16,82
MOTORISTA TRUCK	RS 2.424,68	RS 80,82	RS 11,02	RS 16,53
MOTORISTA DE CAMINHÃO	RS 2.306,77	RS 76,89	RS 10,48	RS 15,73
OPERADOR DE GUINDASTE ATÉ 100ton	RS 3.811,21	RS 127,04	RS 17,33	RS 25,99
OPERADOR DE GUINDASTE ATÉ 80ton	RS 3.464,76	RS 115,50	RS 15,75	RS 23,62
OPERADOR DE GUINDASTE ATÉ 50ton	RS 3.149,77	RS 104,99	RS 14,32	RS 21,47
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	RS 2.159,13	RS 71,97	RS 9,81	RS 14,72
CONFERENTE	RS 2.087,69	RS 69,59	RS 9,49	RS 14,23
MOTORISTA UTILITÁRIO (ATÉ 2 TONELADAS)	RS 2.005,13	RS 66,84	RS 9,11	RS 13,67
SOCORRISTA MECÂNICO	RS 2.005,13	RS 66,84	RS 9,11	RS 13,67
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	RS 2.005,13	RS 66,84	RS 9,11	RS 13,67
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	RS 1.839,37	RS 61,31	RS 8,36	RS 12,54
AJUDANTE	RS 1.839,37	RS 61,31	RS 8,36	RS 12,54
FAXINEIRO, COPEIRO, CONTÍNUO E VIGIA	RS 1.839,37	RS 61,31	RS 8,36	RS 12,54

** Fica esta tabela corrigida com os 5.98% (CINCO PONTO NOVENTA E OITO POR CENTO) a partir de 01 de maio de 2026, a incidir sobre a CCT de 2025. Os benefícios terão o reajuste de 4.11% (QUATRO PONTO ONZE POR CENTO).

** **TÍCKET REFEIÇÃO** – Será fornecido ticket refeição a todos os empregados, no valor de RS 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único – As diárias pagas nas ocasiões em que são empreendidos deslocamentos superiores a 100 Km, sempre a título de reembolso de despesas com refeição e pernoites, serão ratificadas nos valores abaixo descritos:

ALMOÇO: RS 31,25 JANTAR: RS 31,25 PERNOITE: RS 62,51

** **ABONO** – As empresas pagarão, a título de **ABONO**, a todos os empregados vinculados à categoria representada, a importância de RS 1.513,16 (hum mil, quinhentos e treze reais, e dezesseis centavos), podendo ser pagas em 02 parcelas de RS 756,58 (setecentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e oito centavos), a primeira parcela a ser paga no quinto dia útil do mês de outubro de 2026, e a segunda parcela no quinto dia útil do mês de abril de 2027.

** O trabalhador que tiver filho PCD (de qualquer idade) receberá um auxílio no valor mensal de RS 302,89 (trezentos e dois reais, e oitenta e nove centavos) por filho, exceto se tiver exercendo atividade remunerada.

** **TELEMEDICINA**- Terão assistência os trabalhadores em diversos serviços de saúde e bem-estar, com descontos em medicamentos e exames, a empresa arcará com 100% do valor do plano para o titular.

** **PROPORCIONALIDADE PARA OS ADMITIDOS APÓS 01 DE MAIO DE 2025**: O abono poderá ser aplicado de maneira proporcional, nos casos de admissão posterior a 1º de maio de 2025, serão observados sempre os princípios legais que regem a irredutibilidade de salários face ao paradigma.

** § **ÚNICO**: Os empregados admitidos após 01 DE MAIO DE 2026, não farão jus ao abono.

** **PRÊMIO** – As empresas pagarão a título de prêmio aos empregados que tiverem mais de 02 anos ininterruptos na empresa, o valor de RS 91,97 (noventa e um reais e noventa e sete centavos), mensal, ou seja, 5% do piso do ajudante.

** **AUXÍLIO FUNERAL** - No valor de 02 salários mínimos nacional.

** **PLANO ODONTOLÓGICO**- será fornecido gratuitamente ao empregado, e terá direito a 01 (um) dependente com 50% do valor da apólice.

** Central de Relacionamentos do Plano Odontológico - Central de Relacionamento Tel. (21) 4020-2240- Celular/ WhatsApp (21) 99959-2240- E-mail: comercial@siembrabeneficios.com.br

** **ESTABILIDADE POR PREVISÃO DE APOSENTADORIA** – Aquele empregado que tiver (05) cinco anos ininterruptos na mesma empresa, e que esteja a 02 (dois) anos da aquisição do direito a aposentadoria, é assegurado a estabilidade neste período, desde que o empregado formalize junto a empresa.

****DIREITO DE OPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL**: O desconto será de 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário, em parcela única. Conforme Edital publicado no jornal O DIA, na data de 17/03/2026, o direito e oposição será de 10 (DEZ) DIAS, a contar do registro no MTE, para se opor, com entrega pessoal, individual, escrita e assinada de próprio punho na sede do Sindicato de 9:00 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES NO VERSO

COMUNICADO IMPORTANTE

VERIFIQUE SE SUA EMPRESA CUMPRE O QUE CONSTA NA TABELA. CASO NÃO CUMPRA, DENUNCIE ATRAVÉS DOS CONTATOS DISPONÍVEIS NA MESMA, PARA QUE POSSAMOS NOTIFICÁ-LAS, E EVENTUAL AÇÃO DE CUMPRIMENTO. LEMBRAMOS QUE AS HOMOLOGAÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS NO SINDICATO, CONFORME DETERMINA A CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE.

É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES, PARA QUE POSSAMOS IDENTIFICAR OS DESCUMPRIMENTOS DE CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, E ASSIM ENCONTRARMOS UMA SOLUÇÃO.

** AS HOMOLOGAÇÕES CONTINUARÃO SENDO REALIZADAS PELO SINDICATO.

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES – SINDICALIZE-SE

O SINDICATO, TAMBÉM OFERECE AOS ASSOCIADOS E SEUS DEPENDENTES:
DENTISTA, PEDIATRIA, CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA,
FISIOTERAPEUTA, ORTOPEDISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA E
UROLOGISTA.

Convênio com Laboratórios para exames clínicos (sangue, urina e toxicológico no próprio sindicato).
Departamento Jurídico – Trabalhista, Família e Criminal (relacionada a atividade profissional), para associados com mais de 06 meses de sindicalizado.

Área de lazer com 22.000 m² em Parada Angélica, com piscina de adulto e infantil, churrasqueira e campo de futebol com grama natural;
Fazemos Imposto de Renda para sócio;
Recursos de multas;
Agendamento para Renovação da CNH.

MENSALIDADE SINDICAL: RS 72,00 (setenta e dois reais), sujeito a alteração a partir de junho, conforme reajuste.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.
29.397.957/0001-03



FILIFE DA COSTA COELHO
PRESIDENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGAS E LOGÍSTICA DO RIO DE JANEIRO.
33.822.057/0001-25